



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 13 DE MAIO DE 2013.

Altera o horário da sessão ordinária do dia 20 de maio de 2013, por ocasião especial.

A Presidenta da Câmara Municipal de Barão do Triunfo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Altera o horário da sessão ordinária do dia 20 de maio de 2013, passando das 18:00 horas para as 13:00 horas, em virtude do “Ato Solene de Abertura da Exposição de Barão do Triunfo na Galeria dos Municípios junto a Assembléia Legislativa do Estado” coincidir na mesma data da sessão ordinária do dia 20 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo, 14 de maio de 2013.

LAURENI GARCIA PAGINI
Presidente

